



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Junho de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R\$ 997.080,00.

Salgado de São Félix - PB, 20 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R\$ 997.080,00.

Salgado de São Félix - PB, 20 de Junho de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00104/2023 - 20.06.23 - JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R\$ 997.080,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 20 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES						
CNPJ: 42.912.569/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE BOA VISTA,AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE COVÃO,AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE CAMPINA SECA E PREGUIÇA,AO COLÉGIO MARIANO TOMAZ.	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE CHÁ DOS PEREIRAS ,AO COLÉGIO MARIANO TOMAZ.	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 04 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

	ATENDERÁ ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS,FACILITANDO ASSIM SUA LOCOMOÇÃO DAS LOCALIDADE BOA VISTA E COVÃO AO COLÉGIO BENEDITO GOMES DA SILVA.					
6	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE PIACAS,AO COLÉGIO MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES DO NASCIMENTO, TENDO EM VISTA UM PERCURSO APROXIMADO DE 20KM POR TURNO.	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 04 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE VAGINHA,ONDE A MESMA POSSUI DIFICIL ACESSO,AO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO MAROJA(MARIA DE MELO) E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ERMINIO(SOUZA)	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
8	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS,ESTE TRANSPORTE ESCOLAR, PERCURSO: CAMPINA SECA AO COLEGIO MARIANO TOMAZ (SETOR BREJO).	N/C	DIARIA	200	165,00	33.000,00
9	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO DO SITIO CAMPINA SECA PARA O COLEGIO MARIANO TOMAZ.	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
10	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO, COVÃO ABURÁ PARA O COLEGIO DA BOA VISTA.	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
11	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO , PIACAS, MARIA DE MELO , PARA O COLEGIO ARNALDO MAROJA.	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
12	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHOTE 4X4(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO)QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS,	N/C	DIARIA	200	143,00	28.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

	PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, NIO TRAJETO CIRCULARES ENTRE COVÃO, PAU D'ARCO DE BAIXO, PAU D' ARCO DE CIMA, PARA ESCOLA MARIANO TOMAZ.					
13	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) ,CARACTERISTICAS DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 1996 ,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ NECESSIDADE DE TRANSPORTAR Á MERENDA ESCOLAR , COM TRAJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM DESTINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ ERMÍNIO(SOUZA), FÉLIX RODRIGUES DO NASCIMENTO,JAIME GOMES(PIACAS), PERCURSO APROXIMADO DE 40KM DE IDA E VOLTA, TENDO EM VISTA 04(QUATRO) VIAGENS MENSAIS.	N/C	DIARIA	48	330,00	15.840,00
14	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) ,CARACTERISTICAS DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2010 ,ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ NECESSIDADE DE TRANSPORTAR Á MERENDA ESCOLAR , COM TRAJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM DESTINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA BEIRA RIO,ESCOLA FRANCISCA MARCELINA DE SALES(CANTO ALEGRE,ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MATIAS (DOIS RIACHOS, ESCOLA FRANCISCO DE AMORIM (JUÁ) E ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR (TABOCAS),TENDO EM VISTA 04(QUATRO) VIAGENS MENSAIS.	N/C	DIARIA	48	330,00	15.840,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULO (COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS, ESTE TRANSPORTE ATENDERÁ OS ALUNOS DA LOCALIDADE DO COVÃO, AO BENEDITO GOMES DA SILVA.	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
16	CARACTERISTICA DO VEICULO: ANO DE FABRICAÇÃO NO MINIMO 2020 , MODELO PREFERENCIALMENTE SUV, DEVENDO O VEICULO SER TROCADO NO MAXIMO A CADA 02(DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO ,BICOMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL), COM (CINCO) PORTAS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA MOTOR 1.6 OU SUPERIOR. OBJETO TRANSPORTE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO, EM VISITA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL,ESTADUAL E FEDERAL	N/C	DIARIA	200	269,00	53.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

	EM QUALQUER CIDADE DO TERRITÓRIO BRASILEIRO.					
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE VAGINHA, ONDE A MESMA POSSUI DIFÍCIL ACESSO AO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO MAROJA (MARIA DE MELO) E ESCOLA MUNICIPAL JOSE ERMINIO (SOUZA)	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO) ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 1990 ,CAMINHOTE 4X4, QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE SERRA DE SÃO JOSÉ À GRUTA DE SÃO JOSÉ ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO,MANHA E TARDE	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS QUE COMPORTE 16 OU MAIS PASSAGEIROS, QUE ATENDA A NECESSIDADE DO TRAJETO DO SÍTIO UMARI PARA O COLÉGIO ARNALDO MAROJA .	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 12 PASSAGEIROS OU MAIS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2005,QUE ATENDERÁ O TURNO DE MANHÃ E TARDE DA LOCALIDADE DO SÍTIO PIACAS,GRUTA SÃO JOSE,AGROVILA E ALAGAMAR.	N/C	DIARIA	200	225,00	45.000,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO) ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 1989,CAMINHOTE 4X4, QUE COMPORTE 4 PASSAGEIROS OU MAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA LOCALIDADE DA SERRA DE SÃO JOSÉ PARA OS COLÉGIOS SERGIO RODRIGUES E ARNALDO MAROJA. TURNO MANHÃ E TARDE	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE), COM CAPACIDADE DE 48 (LUGARES), AR CONDICIONADO, DE SEGUNDA A SEXTA, TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX , AO DESTINO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.	N/C	DIARIA	200	425,00	85.000,00
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM CONDUTOR E	N/C	DIARIA	200	320,00	64.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

	COMBUSTIVEL POR CONTRA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 16 PASSAGEIROS OU MAIS,ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011 TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX , AO DESTINO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE					
24	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 09 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO ,SITIO SOUZA , PARA O COLEGIO ARNALDO MAROJA.	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
25	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS(COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO) QUE COMPORTE 24 PASSAGEIROS OU MAIS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TRAJETO DO SITIO PREGUIÇA PARA O COLEGIO MARIANO TOMAZ.	N/C	DIARIA	200	190,00	38.000,00
TOTAL						997.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES.

42.912.569/0001-73

Valor: R\$ 997.080,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Junho de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº110 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de junho de 2023

PORTARIA Nº 534, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **IVONETE FERREIRA SILVA**, matrícula **2277820**, cargo de **PROF. POLIVANTE II**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 10 de julho de 2023 à 05 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio 2012 à 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 534 A, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DE LIRA SILVA**, matrícula **2277814**, cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE ESP II**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 15 de julho de 2023 à 10 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2012 à 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional